



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • SÁBADO A SEGUNDA-FEIRA,
22 A 24 DE AGOSTO DE 2020
ANO XXXIII | N.º 7.767

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	7
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	8
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	8
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	8
LICITAÇÕES	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	8
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	10
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	10
CONTRATOS	10
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	10
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	19
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	19
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	19
CONVÊNIOS	20
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	20
EDITAIS	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	20
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	21

EXECUTIVO**DECRETOS FINANCEIROS****ANEXO AO DECRETO Nº 32.737/2020****DECRETO Nº 32.736 de 21 de agosto de 2020**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.475, de 09 de agosto de 2019, art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto nº 32.096, de 07 de janeiro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2020, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 21 de agosto de 2020.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 32.736/2020

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	ALOCACÃO	REDUÇÃO	
583002-FCM	08.122.0016.251400	3.3.90.37	0.1.24	158.930,00		
	08.122.0016.251600	3.3.90.37	0.1.24	39.470,00		
	08.122.0016.251400	3.3.90.30	0.1.24		158.930,00	
	08.122.0016.251600	3.3.90.30	0.1.24		39.470,00	
SUB-TOTAL				198.400,00		198.400,00
TOTAL GERAL				198.400,00		198.400,00

DECRETO Nº 32.737 de 21 de agosto de 2020

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.475, de 09 de agosto de 2019, art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto nº 32.096, de 07 de janeiro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2020, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 21 de agosto de 2020.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
410002-SEMGE	04.122.0014.116300	4.4.90.39	0.1.00	20.000,00		
	04.122.0014.116300	4.4.90.52	0.1.00		20.000,00	
SUB-TOTAL				20.000,00		20.000,00
TOTAL GERAL				20.000,00		20.000,00

DECRETO Nº 32.738 de 21 de agosto de 2020

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.475, de 09 de agosto de 2019, art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto nº 32.096, de 07 de janeiro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2020, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 21 de agosto de 2020.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 32.738/2020

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
547002-SALTUR	23.122.0016.250024	3.3.90.36	0.1.00	20.000,00		
	23.122.0016.250024	3.3.90.46	0.1.00		20.000,00	
SUB-TOTAL				20.000,00		20.000,00
TOTAL GERAL				20.000,00		20.000,00

DECRETO Nº 32.739 de 21 de agosto de 2020

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.475, de 09 de agosto de 2019, art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto nº 32.096, de 07 de janeiro de 2020, Decreto nº 32.268, de 18 de março de 2020 e Decreto Legislativo nº 2.042, de 23 de março de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2020, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 21 de agosto de 2020.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 32.739/2020

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
600002-SEDUR	23.122.0002.263015	3.3.90.30	0.1.00	140.000,00		
	23.122.0002.263015	3.3.90.37	0.1.00		140.000,00	
SUB-TOTAL				140.000,00	140.000,00	
TOTAL GERAL				140.000,00	140.000,00	

DECRETO Nº 32.740 de 21 de agosto de 2020

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.475, de 09 de agosto de 2019, art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto nº 32.096, de 07 de janeiro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2020, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 21 de agosto de 2020.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 32.740/2020

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
600002-SEDUR	15.122.0016.250021	3.1.90.16	0.1.00	400.000,00		
		3.1.90.11	0.1.00		400.000,00	
	15.122.0016.250021	3.1.90.11	0.1.00		400.000,00	
SUB-TOTAL				400.000,00	400.000,00	
TOTAL GERAL				400.000,00	400.000,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO****COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA****SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	GABRIEL DA SILVA ALMEIDA
REQUERENTE	GABRIEL DA SILVA ALMEIDA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	588350-4
CNPJ DO CONTRIBUINTE	820.545.685-20
PROCESSO Nº.	2851/2020
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	JOSÉ ALMIR OLIVEIRA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2020 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO 2020. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. MOTIVO: INSUFICIÊNCIA DE PROVAS, FACE O IMPUGNANTE DEIXAR DE APRESENTAR INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS QUE DESCARACTERIZASSEM O LANÇAMENTO E ASSEGURASSEM A PROCEDÊNCIA DO SEU PEDIDO CONFORME PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS NºS. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 / CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTEANA	DOLORES TRINDADE DE MATOS
REQUERENTE	A MESMA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	634627-8
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	424.266.345-53
PROCESSO Nº.	7567/2020
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2020 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - IMPROCEDÊNCIA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2020 IGUAL A R\$ 413.905,85. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 21 de agosto de 2020.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA****SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	PATRIMONIAL SARAIBA LTDA
REQUERENTE	AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA
REPRESENTANTE LEGAL	ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA (OAB/BA Nº 8.342)
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	664.626-3
CNPJ DA CONTRIBUINTE	01.487.754/0001-80
PROCESSO Nº.	5.870/2019
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA

E M E N T A	IPTU/TRSD 2019. IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 2019 - QUESTÕES LEGAIS - REVISÃO DE CÁLCULO DO VALOR DO IPTU, NL 2019. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO VALOR DO IPTU 2019, ORA REVISADO PELO SELAN / SEFAZ, IGUAL A R\$ 227.274,27, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO O PARECER TÉCNICO E A PLANILHA DE CÁLCULO VIRTUAL AMBOS ELABORADOS PELO SETOR DE LANÇAMENTO - SELAN, BEM COMO A NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2019, DOCUMENTOS ESTES ANEXADOS ÀS FOLHAS NºS 36, 37 E 38 DOS AUTOS DO PROCESSO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NA LEI Nº. 7.186/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES - CTRMS.
--------------------	--

CONTRIBUINTE	PATRIMONIAL SARAIBA LTDA
REQUERENTE	AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA
REPRESENTANTE LEGAL	ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA (OAB/BA Nº 8.342)
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	664.622-0
CNPJ DA CONTRIBUINTE	01.487.754/0001-80
PROCESSO Nº.	5.867/2019
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2019. IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 2019 - QUESTÕES LEGAIS - REVISÃO DE CÁLCULO DO VALOR DO IPTU, NL 2019. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO VALOR DO IPTU 2019, ORA REVISADO PELO SELAN / SEFAZ, IGUAL A R\$ 227.083,93, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO O PARECER TÉCNICO E A PLANILHA DE CÁLCULO VIRTUAL AMBOS ELABORADOS PELO SETOR DE LANÇAMENTO - SELAN BEM COMO A NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2019, DOCUMENTOS ESTES ANEXADOS ÀS FOLHAS NºS 36, 37 E 38 DOS AUTOS DO PROCESSO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NA LEI Nº. 7.186/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES - CTRMS.

Salvador, 21 de agosto de 2020.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA****SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	SANTO ANTONIO IMOVEIS E EMPREENDIMENTOS LTDA- EPP
REQUERENTE	SANTO ANTONIO IMOVEIS E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	408258-3
CNPJ DO CONTRIBUINTE	03.624.498/0001-51
PROCESSO Nº.	64482018
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	JOSÉ ALMIR OLIVEIRA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2018 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO 2018. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MOTIVO: INSUFICIÊNCIA DE PROVAS, FACE O IMPUGNANTE DEIXAR DE APRESENTAR DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS QUE AMPARASSEM SUAS AFIRMAÇÕES CONFORME PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS NºS. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 / CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	HELIO SANTANA
REQUERENTE	HELIO SANTANA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	443050-6
CPF DO CONTRIBUINTE	095.793.385-15
PROCESSO Nº.	9265/2018
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	JOSÉ ALMIR OLIVEIRA

EMENTA	IPTU/TRSD 2018 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO 2018. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MOTIVO: INSUFICIÊNCIA DE PROVAS, FACE O IMPUGNANTE DEIXAR DE APRESENTAR DOCUMENTOS COMPROBATORIOS QUE AMPARASSEM SUAS AFIRMAÇÕES CONFORME PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS NºS. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 / CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.
---------------	---

Salvador, 21 de agosto de 2020.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	MARCOS ANTONIO DE CARVALHO TAVARES
REQUERENTE	O MESMO
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	862.092-0
CPF DO CONTRIBUINTE	346.116.575-15
PROCESSO Nº.	6.655/2019
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
EMENTA	IPTU/TRSD 2019 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO IPTU/TRSD 2019. REVISÃO DO VALOR VENAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - IMÓVEL LANÇADO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL - NÃO EXISTEM INCONSISTÊNCIAS CADASTRAIS - O VALOR VENAL LANÇADO NA NL DO IPTU/TRSD DE 2019 ENCONTRA-SE COMPATÍVEL COM OS ATRIBUTOS E REFERÊNCIAS CONSTANTES DA PGV - PLANTA GENÉRICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS DO MUNICÍPIO DE SALVADOR, DE ACORDO, PORTANTO, COM A DEMANDA DO MERCADO IMOBILIÁRIO DA REGIÃO DO IMÓVEL. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2019, IGUAL A R\$ 144.496,91, EM CONSONÂNCIA, EM PARTE, COM O PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. BASE LEGAL : FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	PATRIMONIAL SARAIBA LTDA
REQUERENTE	AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA
REPRESENTANTE LEGAL	ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA (OAB/BA Nº 8.342)
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	592.506-1
CNPJ DA CONTRIBUINTE	01.487.754/0001-80
PROCESSO Nº.	5.942/2019
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
EMENTA	IPTU/TRSD 2019. IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 2019 - QUESTÕES LEGAIS - REVISÃO DE CÁLCULO DO VALOR DO IPTU, NL 2019. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO VALOR DO IPTU 2019, ORA REVISADO PELO SELAN / SEFAZ, IGUAL A R\$ 1.541,55, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO O PARECER TÉCNICO E A PLANILHA DE CÁLCULO VIRTUAL AMBOS ELABORADOS PELO SETOR DE LANÇAMENTO - SELAN, BEM COMO A NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2019, DOCUMENTOS ESTES ANEXADOS ÀS FOLHAS NºS 35, 36 E 37 DOS AUTOS DO PROCESSO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NA LEI Nº. 7.186/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES - CTRMS.

Salvador, 21 de agosto de 2020.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	ALL PATRIMONIAL LTDA
REQUERENTE	A MESMA
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	600153-0
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	04.585.645/0001-94
PROCESSO Nº.	7400/2020
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
EMENTA	IPTU/TRSD 2020 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO -IMPROCEDÊNCIA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2020 IGUAL A R\$ 190.133,26. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
REQUERENTE	A MESMA
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	274.461-9
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	125.829.725-68
PROCESSO Nº.	7.437/2018
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD-2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	IRMA CRISTINA GENTA
EMENTA	IPTU/TRSD 2018 - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - JÁ QUE NÃO FOI APRESENTADA PROVAS PARA REVISÃO DO VALOR, NÃO FOI IDENTIFICADA QUALQUER INCONSISTÊNCIA NA APURAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO LANÇADOS NA NL REFERENCIADA, MOTIVO PELO QUAL, FICA MANTIDO O VALOR VENAL DE R\$170.551,93, LANÇADO NO EXERCÍCIO DE 2018, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ COM AMPARO LEGAL NO § 1º DO ARTIGO 299º E NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 -CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 21 de agosto de 2020.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	HILDERICO PINHEIRO DE OLIVEIRA
INSC. IMOBILIÁRIA	295.550-4
CPF/CNPJ	000.731.995-91
PROCESSO N.	7.471/2018
NL	IPTU/TRSD-2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	IRMA CRISTINA GENTA
EMENTA	IPTU/TRSD 2018 - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - JÁ QUE NÃO FOI APRESENTADO PROVAS PARA REVISÃO DO VALOR, NÃO FOI IDENTIFICADA QUALQUER INCONSISTÊNCIA NA APURAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO LANÇADOS NA NL REFERENCIADA, MOTIVO PELO QUAL, FICA MANTIDO O VALOR VENAL DE R\$1.031.629,50, LANÇADO NO EXERCÍCIO DE 2018, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ COM AMPARO LEGAL NO § 1º DO ARTIGO 299º E NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 -CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	BAHIA MARINA S/A
INSC. IMOBILIÁRIA	426.115-1
CPF/CNPJ	13.444.591/0001-38
PROCESSO N.	9.028/2018
NL	IPTU/TRSD-2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	IRMA CRISTINA GENTA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2018 -IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - VISTO QUE NÃO FOI APRESENTADO PROVAS PARA A REVISÃO DO VALOR VENAL, NÃO FOI IDENTIFICADA QUALQUER INCONSISTÊNCIA NA APURAÇÃO DOS VALORES LANÇADOS NA NL REFERENCIADA, MOTIVO PELO QUAL, FICA MANTIDO O VALOR VENAL DE R\$ 993.702,60 LANÇADO NO EXERCÍCIO DE 2018, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ COM AMPARO LEGAL NO § 1º DO ARTIGO 299º, 296-A, 301-A, 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 -CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 21 de agosto de 2020.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	HELIO SANTANA
REQUERENTE	HELIO SANTANA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	443064-6
CNPJ DO CONTRIBUINTE	095.793.385-15
PROCESSO Nº.	9267/2018
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	DE IPTU/TRSD 2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	JOSÉ ALMIR OLIVEIRA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2018 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO 2018. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MOTIVO: INSUFICIÊNCIA DE PROVAS, FACE O IMPUGNANTE DEIXAR DE APRESENTAR DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS QUE AMPARASSEM SUAS AFIRMAÇÕES CONFORME PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS NºS. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 / CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	ANDRE LUIZ DE SOUZA BASTOS
REQUERENTE	ANDRE LUIZ DE SOUZA BASTOS
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	98579-1
CPF DO CONTRIBUINTE	490.300.435-04
PROCESSO Nº.	9362/2018
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	DE IPTU/TRSD 2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	JOSÉ ALMIR OLIVEIRA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2018 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO 2018. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MOTIVO: INSUFICIÊNCIA DE PROVAS, FACE O IMPUGNANTE DEIXAR DE APRESENTAR DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS QUE AMPARASSEM SUAS AFIRMAÇÕES CONFORME PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS NºS. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 / CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 21 de agosto de 2020.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	ITAMAR DE ARAUJO SOUZA
INSC. IMOBILIÁRIA	882.589-0
CPF/CNPJ	998.219.745-20
PROCESSO N.	9.305/2018
NL	IPTU/TRSD-2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	IRMA CRISTINA GENTA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2018 - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - JÁ QUE NÃO FOI APRESENTADO PROVAS PARA REVISÃO DO VALOR, NÃO FOI IDENTIFICADA QUALQUER INCONSISTÊNCIA NA APURAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO LANÇADOS NA NL REFERENCIADA, MOTIVO PELO QUAL, FICA MANTIDO O VALOR VENAL DE R\$ 140.434,98, LANÇADO NO EXERCÍCIO DE 2018, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ COM AMPARO LEGAL NO § 1º DO ARTIGO 299º E NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 -CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	DARKSON DE MEIRELLES FONSECA
INSC. IMOBILIÁRIA	274.147-4
CPF/CNPJ	090.416.215-04
PROCESSO N.	9.474/2018
NL	IPTU/TRSD-2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	IRMA CRISTINA GENTA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2018 - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - JÁ QUE NÃO FOI APRESENTADO PROVAS PARA REVISÃO DO VALOR, NÃO FOI IDENTIFICADA QUALQUER INCONSISTÊNCIA NA APURAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO LANÇADOS NA NL REFERENCIADA, MOTIVO PELO QUAL, FICA MANTIDO O VALOR VENAL DE R\$ 1.177.382,65, LANÇADO NO EXERCÍCIO DE 2018, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ COM AMPARO LEGAL NO § 1º DO ARTIGO 299º E NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 -CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 21 de agosto de 2020.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	PORTO SOL PATRIMONIAL EIRELI - ME
INSC. IMOBILIÁRIA	274.411-2
CPF/CNPJ	06.641.432/0001-68
PROCESSO N.	274.411-2
NL	IPTU/TRSD-9889-2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	IRMA CRISTINA GENTA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2018 - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - JÁ QUE NÃO FOI APRESENTADO PROVAS PARA REVISÃO DO VALOR, NÃO FOI IDENTIFICADA QUALQUER INCONSISTÊNCIA NA APURAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO LANÇADOS NA NL REFERENCIADA, MOTIVO PELO QUAL, FICA MANTIDO O VALOR VENAL DE R\$ 1.084.989,95, LANÇADO NO EXERCÍCIO DE 2018, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ COM AMPARO LEGAL NO § 1º DO ARTIGO 299º E NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 -CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 21 de agosto de 2020.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	PEDRO VELLOSO GORDILHO
REQUERENTE	PEDRO VELLOSO GORDILHO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	569708-5
CNPJ DO CONTRIBUINTE	251.509.525-91
PROCESSO N.º	9902/2018
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	JOSÉ ALMIR OLIVEIRA
EMENTA	IPTU/TRSD 2018 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO 2018. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MOTIVO: INSUFICIÊNCIA DE PROVAS, FACE O IMPUGNANTE DEIXAR DE APRESENTAR DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS QUE AMPARASSEM SUAS AFIRMAÇÕES CONFORME PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS N.ºS. 65, 66, 69 E 302. INCISO V, TODOS DA LEI N.º. 7.186/2006 / CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	CARLOS ALBERTO ARAUJO NOBRE
REQUERENTE	CARLOS ALBERTO ARAUJO NOBRE
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	651860-5
CPF DO CONTRIBUINTE	157.019.725-34
PROCESSO N.º	6208/2017
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2017
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	JOSÉ ALMIR OLIVEIRA
EMENTA	IPTU/TRSD 2017 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO 2017. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MOTIVO: INSUFICIÊNCIA DE PROVAS, FACE O IMPUGNANTE DEIXAR DE APRESENTAR DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS QUE AMPARASSEM SUAS AFIRMAÇÕES CONFORME PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS N.ºS. 65, 66, 69 E 302. INCISO V, TODOS DA LEI N.º. 7.186/2006 / CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 21 de agosto de 2020.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RETIFICAÇÃO

Nos despachos finais publicado no DOM de 21/08/2020, referente ao Adicional de Insalubridade - DEFERIDO - Processo SMS 10853/2020:

Onde se lê: "...MARLI PIMENTEL D'ULTRA"

Leia-se: "...MARLI PIMENTEL D'ULTRA....."

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA N.º 168/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto n.º 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar n.º. 036/2004,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, JACIARA PIMENTEL SIMAS, matrícula n.º3083605, do Cargo em Comissão de Diretor, DM5, da Unidade de Ensino 0946 - ESCOLA MUNICIPAL SANTA LUZIA DO LOBATO.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 21 de agosto de 2020.

BRUNO BARRAL
Secretário

PORTARIA N.º 169/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto n.º 26.298 de 28 de

Julho de 2015,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, na Portaria n.º 111/2020, publicada no DOM de 20/03/2020, a dispensa da servidora VIVIANE COSTA MOREIRA, matrícula n.º 3093213, da Função de Confiança de Supervisor, Grau 63, desta Secretaria Municipal de Educação, mantendo a designação da servidora ILKA BATISTA LEAL da matrícula 3085331, para exercer o mesmo cargo.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 21 de agosto de 2020.

BRUNO BARRAL
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR

PORTARIA N.º 237/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, com fulcro na Lei Municipal N.º 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de novembro de 2017, na Lei n.º 8.915/2015, no Decreto n.º 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo n.º 5911000000 - 8858 / 2020 de 02/03/2020, referente à **Licença Ambiental n.º 2020-SEDUR/CLA/LU-114**,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Ambiental Unificada, pelo prazo de 03 (três) anos, a **SM COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrito no CNPJ N.º. 35.980.180/001-08, com sede na Alameda Praia de Camburiu, n.º 214, Loteamento Alameda da Praia - Stella Maris, Salvador-BA, para **operação da atividade de Postos de Venda de Gasolina e outros Combustíveis e serviços**, com capacidade de armazenamento de 90m³, situada no mesmo endereço da sede sob coordenadas geográficas 12°56'39,26"S e 38°20'23,80"O (Datum SIRGAS 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes:

- I. Manter a PMS/SEDUR informada de qualquer alteração e/ou construção de novas edificações, ou demais obras realizadas, durante vigência da Licença Ambiental ora emitida;
- II. Manter a PMS/SEDUR informada de qualquer alteração nas atividades realizadas pela empresa, principalmente se houver implantação de abastecimento de GNV e área de troca de óleo e lavagem de veículos;
- III. Informar a PMS/SEDUR quando do início da operação da atividade;
- IV. Caso não seja um posto de bandeira branca, apresentar a PMS/SEDUR, cópia do contrato com a distribuidora do combustível antes do início da operação.
- V. Apresentar a PMS/SEDUR, no início da operação o Certificado do posto revendedor emitido pela ANP.
- VI. Apresentar a PMS/SEDUR quando do início da operação o contrato com a empresa responsável pela coleta de resíduos classe I e embalagens, apresentando semestralmente os comprovantes de entrega;
- VII. Apresentar a PMS/SEDUR quando do início da operação e depois anualmente o laudo de eficiência da caixa separadora de água e óleo (SAO), assinado por profissional habilitado e acompanhado de anotação de responsabilidade técnica (ART), contendo resultado das análises físico químicas do afluente e efluente das caixas SAO e indicando a taxa de remoção de poluentes, conforme recomendações da NBR 14.605 da ABNT (Postos de Serviço - Sistema de Drenagem Oleosa);
- VIII. Realizar quando em operação a limpeza periódica da Caixa Separadora de Água e Óleo com frequência adequada para garantir sua eficiência, apresentar a PMS/SEDUR relatório comprobatório semestralmente, a partir do início da operação do posto, com fotos;
- IX. Realizar quando em operação a limpeza periódica das bocas dos tanques, câmeras de contenção das Bombas, SUMP's e canaletas, evitando o acúmulo de resíduos de combustível e águas de chuva, apresentar a PMS/SEDUR relatório comprobatório semestralmente, a partir do início da operação do posto, com fotos;
- X. Apresentar a PMS/SEDUR quando em operação o Atestado de Vistoria do Corpo de Bombeiros;
- XI. Apresentar à PMS/SEDUR, anualmente, a partir do início da operação, relatórios de execução do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), com comprovantes de destinação dos resíduos, acompanhado de ART do profissional responsável;
- XII. As válvulas de contenção de vapores instaladas nos terminais dos respiros dos tanques devem ser revisadas anualmente, com o objetivo de manter suas características de desempenho asseguradas pelo fabricante, Apresentar a PMS/SEDUR relatório comprobatório com fotos;
- XIII. Implementar no prazo de 90 (noventa) dias o PEA - Programa de Educação Ambiental voltado para os colaboradores da empresa, o qual deverá ser elaborado, e ter sua realização comprovada, conforme as Diretrizes do TR disponível no site da SEDUR.

Art. 2.º A competência para a concessão da Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar n.º 140/2011, que fixa normas nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPAM n.º 4.579/2018 que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei n.º 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e no Decreto n.º 29.921 de 05 de julho de 2018.

Art. 3.º Esta Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 4.º Estabelecer que esta Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização desta SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5.º Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art. 121 da Lei 8.915/2015.

Art. 6.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 19 de agosto de 2020.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº222/2020

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 8.725, de 29 de dezembro de 2014 e com fundamento nos Art. 3.º, inciso IX, Art. 15, Inciso I, alínea k, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 25.902 de 24 de março de 2015, respaldado nas disposições contidas no Inciso X do art. 24 do CTB, Art. 5.º parágrafo único e art. 14.º, inciso II, alíneas "a" e "b" do Decreto nº 12.328 de 07 de julho de 1999.

RESOLVE:

Art. 1.º Regularizar como Estacionamento Rotativo Zona Azul no bairro do Imbuí, área IV, os seguintes logradouros:

I - Rua das Gaivotas, CEP - 41720-070, sentido único, lado esquerdo, com início defronte ao imóvel de nº 120 e com o final defronte ao imóvel de nº 270, totalizando 20 vagas; e lado direito, sentido Boteco do Carangueijo, com o início defronte ao imóvel de nº 71 e com o final defronte ao imóvel de nº 02, totalizando 16 vagas; e lado direito, sentido contrário, com início defronte ao imóvel de nº 02 e com o final defronte ao imóvel de nº 71, totalizando 14 vagas

II - Rua Jayme Sapólnik, CEP - 41720-075, lado esquerdo, com início defronte ao imóvel de nº 33 e com o final defronte ao imóvel de nº 66, totalizando 28 vagas;

Art. 2.º O horário de funcionamento e modalidade dos serviços serão os seguintes:

I - Segunda à Domingo - 07:00 às 24:00; Multi - horas 02h, 06h, 12h.

Art. 3.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SUPERINTENDENCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 18 de agosto de 2020.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº223/2020

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 8.725, de 29 de dezembro de 2014 e com fundamento nos Art. 3.º, inciso IX, Art. 15, Inciso I, alínea k, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 25.902 de 24 de março de 2015, respaldado nas disposições contidas no Inciso X do art. 24 do CTB, Art. 5.º parágrafo único e art. 14.º, inciso II, alíneas "a" e "b" do Decreto nº 12.328 de 07 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Regularizar como Estacionamento Rotativo Zona Azul no bairro do Caminho das Árvores, área III, o seguinte logradouro:

I - Alameda Salvador, CEP - 41820-790, sentido único, lado direito, com início defronte ao imóvel de nº 370 (Edifício Mandarim) e com o final defronte ao imóvel de nº 2131 (Universidade Salvador), totalizando 46 vagas;

Art. 2.º O horário de funcionamento e modalidade dos serviços serão os seguintes:

I - Segunda à Domingo - 07:00 às 19:00; Multi - horas 02h, 06h, 12h.

Art. 3.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SUPERINTENDENCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 18 de agosto de 2020.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

Guarda Civil Municipal - GCM

PORTARIA Nº 111/2020

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Conceder Licença para Concorrer a Cargo Eletivo ao servidor ANGELO DONATO MARQUES REIS, matrícula 3103316, na forma do despacho exarado no Processo nº 640/2020, em conformidade com o Art.129, da Lei Complementar nº 01/1991, a partir de 14/08/2020 e até o dia seguinte da eleição, devendo, em tempo oportuno, apresentar comprovante de registro da candidatura, sob pena das sanções cabíveis.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 14 de agosto de 2020.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO SEMGE

Nº 023/2020

PROCESSO: Nº 574/2020 - SEMGE.
EMPRESA: J P EQUIPAMENTOS EIRELI EPP
CNPJ: 21.746.889/0001-66.
OBJETO: Cooktop indução 4 zonas - 2 unidades, cooktop 1 zona - 1 unidade, forno elétrico 48 litros - 1 unidade e forno elétrico 30 litros - 4 unidades.
PARECER: Nº 656/2020 RPGMS datado de 17/08/2020.
VALOR TOTAL R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
SUBAÇÃO: 250136
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52
FONTE DE RECURSO: 0.1.00.000000
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93, art. 24, inciso II.
DATA DO ATO: 20 de agosto de 2020.

Salvador, 20 de agosto de 2020

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária Municipal de Gestão - SEMGE

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE Nº142/2020 - PROC: 112/2020 - SEMGE.

OBJETO: Elaboração de registro de preços de artigos de escritório (caneta esferográfica).

LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
BAHIA GRAF LTDA EPP	02	R\$179.978,76

LOTE: 01: REVOGADO

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 17/08/2020

Salvador, 21 de agosto de 2020.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 169/2020

PROCESSO Nº: 8929/2020
CONTRATADA: GERALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 11.891.664/0001-04
OBJETO: Aquisição do medicamento: Lidocaína 5% emplastro 10 x 14 cm (180 unidades), para garantir a continuidade do atendimento de paciente, conforme CI ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA Nº 201/2020
VALOR GLOBAL: R\$ 2.232,00 (dois mil, duzentos e trinta e dois reais)
AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.303.0003.233800; Elemento de Despesa 33.90.30; Fonte de Recurso: 02 (Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde)
PRAZO DE ENTREGA: Imediato
DATA DO ATO: 19/08/2020

Salvador, 21 de agosto de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 077/2020
Processo nº 25.613/2019
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESA	LOTE	VALOR (R\$)
FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	04	237.600,00
TOTAL		237.600,00

Os lotes 01, 02, 05 e 06 foram fracassados. O lote 03 foi deserto.
Critério de Julgamento: Menor Preço
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 18/08/2020.

Salvador, 20 de agosto de 2020.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente/COPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 203/2020
Processo nº 8.707/2020
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ASPIRADOR TIPO VENTURI PARA REDE DE OXIGÊNIO.

EMPRESA	LOTE	VALOR (R\$)
CORDEIRO CARAPIÁ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	01	19.326,00
TOTAL		19.326,00

Critério de Julgamento: Menor Preço
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 19/08/2020.

Salvador, 21 de agosto de 2020.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente/COPEL

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO: D.O.M. nº 7.741 de 31 de julho de 2020, pág. 18.

ONDE SE LÊ:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 150/2020
Processo nº 24.314/2020
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESA	LOTES	VALORES (R\$)
CM HOSPITALAR S.A.	01	129.861,90
	02	223.472,00
	04	1.915.500,30
TOTAL		2.268.834,20

Os lotes 03, 05, 06 e 07 foram desertos.
Critério de Julgamento: Menor Preço
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 27/07/2020.

LEIA-SE:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 150/2020
Processo nº 4.314/2020
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESA	LOTES	VALORES (R\$)
CM HOSPITALAR S.A.	01	129.861,90
	02	223.472,00
	04	1.915.500,30
TOTAL		2.268.834,20

Os lotes 03, 05, 06 e 07 foram desertos.
Critério de Julgamento: Menor Preço
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 27/07/2020.

Salvador, 21 de agosto de 2020.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente/COPEL

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO: D.O.M. nº 7.754 de 12 de agosto de 2020, pág. 13.

ONDE SE LÊ:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 177/2020
Processo nº 4.850/2020
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	01	172.800,00
UNI HOSPITALAR LTDA	02	1.310.310,00
LARA FARMA PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA ME	03	159.867,00
	09	17.994,00
PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	04	365.580,00
ZUCK PAPÉIS LTDA	05	32.800,00
SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	06	33.600,00
	07	56.200,00
TOTAL		2.149.151,00

Os lotes 08 e 10 foram desertos.
Critério de Julgamento: Menor Preço
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 06/08/2020.

LEIA-SE:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 177/2020
Processo nº 4.850/2020
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	01	172.800,00
UNI HOSPITALAR LTDA	02	1.310.310,00
LARA QUEIROZ & CIA LTDA	03	159.867,00
	09	17.994,00
PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	04	365.580,00
ZUCK PAPÉIS LTDA	05	32.800,00
SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	06	33.600,00
	07	56.200,00
TOTAL		2.149.151,00

Os lotes 08 e 10 foram desertos.
Critério de Julgamento: Menor Preço
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 06/08/2020.

Salvador, 21 de agosto de 2020.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente/COPEL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO
E RESILIÊNCIA - SECIS****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - CSPL/SECIS, com base na Lei nº 10.520/02, Lei Municipal nº 6.148/02, Decreto Municipal nº 13.724/02 e 32.562/2020 e a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2020 - Processo nº 436/2019, cujo objeto é a Contratação de empresas especializadas na prestação dos serviços de Mentoria (750 horas), Assessoria (370 horas), Consultoria (235 horas), Capacitação (210 horas) e Palestra (12 horas) para a qualificação de, no mínimo, 27 negócios/projetos/ideias apoiados pela IN PACTO - Incubadora de Negócios Sociais nos Programas / Modalidades de Pré-incubação, Incubação e Graduação, conforme condições especificadas no Termo de Referência, Anexo VIII do Edital, foi considerada **FRACASSADA**, em virtude dos motivos constantes nos autos a disposição para apreciação, na sala CSPL, situada na Rua da Grécia. Nº 14, Comércio - Salvador/BA.

Salvador, 21 de Agosto de 2020.

IVAN EULER PEREIRA DE PAIVA

Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE -
SEMAN****Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL****AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL/DESAL, com base na Lei Federal 13.303; Lei Municipal 6.148/02 e Decreto Municipal 13.724/02, bem como as demais normas regulamentares que regem a matéria, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

LICITAÇÃO nº 014/2020

PROCESSO nº 475/2020

OBJETO: Contratação de obras e serviços de engenharia para construção de praças e canteiros públicos, incluindo montagens de mobiliários urbanos, situados em logradouros públicos do Município de Salvador, visando atender às demandas da Prefeitura Municipal nas obras de requalificação de espaços urbanos, executadas sob a responsabilidade da DESAL, conforme planilhas, especificações, recomendações técnicas e detalhes construtivos estabelecidos no Termo de Referência/Projeto Básico.

SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 14/09/2020 às 08h30min.

O Edital completo com será fornecido aos interessados que se dirigirem a COPEL, na sede do DESAL, levando uma mídia digital (CD), para cópia dos respectivos documentos, no horário de 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h30. Telefone de contato: (71) 3202-4852, localizada na BR 324, Km 8,5, Oeste, porto seco Pirajá, Salvador - Bahia.

Salvador, 21 de agosto de 2020

LÍVIA IRACEMA SILVA DOS SANTOS
Presidente da Comissão.**CONTRATOS****PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS****RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL**

AFM:2020009163
Processo nº 1628/19
Contratada: FUTURA DISTRIBUIDORA E COM. EM GERAL LTDA,
CNPJ: 11.615369/0001-25
Objeto: Condicionador de Ar
Valor Total: R\$ 3.580,00 (Três mil, quinhentos e oitenta reais)
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 250114 - Elemento de Despesa- 4.4.90.52 Fonte 0.1.00
Data: 17/08/2020

Salvador, 21 de agosto de 2020

LUCIANA RODRIGUES

Procuradora Geral do Município

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM:2020009351
Processo nº 2501/19
Contratada: REYLIMP MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA- EPP
CNPJ: 03.275.718/0001-89
Objeto: Utensílios e Ferramentas Manuais de Cozinha
Valor Total: R\$ 177,00 (Cento e setenta e sete reais)
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 250114 - Elemento de Despesa- 3.3.90.30 Fonte 0.1.00
Data: 21/08/2020
AFM:2020009352
Processo nº 2500/19
Contratada: SARAIVA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME
CNPJ: 03.818.333/0001-10
Objeto: Utensílios e Ferramentas Manuais de Cozinha
Valor Total: R\$ 124,80 (Cento e vinte e quatro reais e oitenta centavos)
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 250114 - Elemento de Despesa- 33.90.30 Fonte 0.1.00
Data: 21/08/2020
AFM:2020009353
Processo nº 2648/2019
Contratada: CENTRO DE PESQUISA EM INFORMÁTICA EIRELI
CNPJ: 40.584.096/0001-05
Objeto: Software de Processamento
Valor Total: R\$ 41.262,56 (Quarenta e um mil, duzentos e sessenta e dois reais, e cinquenta e seis centavos)
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 250114 - Elemento de Despesa- 33.90.30 Fonte 0.1.00
Data: 21/08/2020

Salvador 21 de agosto de 2020

LUCIANA RODRIGUES

Procuradora Geral do Município

RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AO CONTRATO 005/2015

Contrato nº 005/2015- PGMS

Processo: 1324/2020-PGMS

Contratante: Procuradoria Geral do Município

CNPJ: 13.927.801/0008-15

Contratada: SEC-BAHIA Distribuidora de Publicações LTDA

CNPJ: 05.246.581/0001/60

Objeto: Acordam as partes em rescindir o contrato 05/2015, no dia 30 de agosto de 2020, por conveniência das partes, conforme disposto no art. 79, II, da Lei 8.666/93 e em virtude das melhorias realizadas no Sistema de Acompanhamento de Processos - SIAP, da contratante, o que possibilitou integrações com os sistemas dos Tribunais de Justiça correspondentes, não havendo qualquer tipo de indenização e/ou valores a serem pagos por parte da Procuradoria Contratante a contratada, em razão da antecipação do prazo de vencimento do contrato, restando as partes reciprocamente indenidas com a rescisão.

Data da vigência/rescisão: 30/08/2020

Data da Assinatura: 21.08.2020.

Assinam: Luciana Rodrigues Vieira Lopes - Procuradoria Geral do Município

Pedro Pinheiro de Souza - SEC-BAHIA Distribuidora de Publicações LTDA

Salvador, 21 de agosto de 2020.

PAULO PINHEIRO

Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO****PREGÃO ELETRÔNICO: 007/2020****PROCESSO: 9713/2019****OBJETO:** Registro de Preços de crachá, prendedor e kit.**TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 133/2020**

CONTRATADO: AMAZONAS COMÉRCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA - ME

CNPJ: 11.383.230/0001-01

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
ARSAL
FCM
FGM
GABP
PGMS
SECOM
SEDUR
SEMTEL
SEINFRA
SEMAN
SEMGE
SEMOB
SEMPRE
SEMUR
SMED
SMS
SPMJ
SUCOP
TRANSALVADOR

DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2020

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO
RONEY ROCHA BRUM JÚNIOR
AMAZONAS COMÉRCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA - ME

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UF	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
01	200012620	KIT COMPOSTO DE CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL, PRENDEDOR E PROTETOR VERTICAL DE CRACHÁ. CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL, CONFECCIONADO EM PVC LAMINADO (MATERIAL FLEXÍVEL, INQUEBRÁVEL E RESISTENTE À ÁGUA E ALTAS TEMPERATURAS, IMPRESSO A LASER E PASSADO POR UM PROCESSO DE LAMINAÇÃO), DE FUNDO BRANCO, FRENTE COLORIDA E VERSO BRANCO; NA ESPESSURA DE 0,76MM; COM CÓDIGO DE BARRAS DE 09 (NOVE) DÍGITOS, COM TARJA MAGNÉTICA DE PROTEÇÃO, COM VISUALIZAÇÃO NA VERTICAL, MEDINDO 8,5 X 5,4CM. CONSTANDO NA FRENTE A MARCA OFICIAL DA PMS, NOME PRINCIPAL DO SERVIDOR, FOTO 3X4 DIGITALIZADA, NOME E SIGLA DA UNIDADE E CARGO OCUPADO. NO VERSO, DEVERÁ CONSTAR A ÁREA DE QUALIFICAÇÃO DO SERVIDOR, NÚMERO DO REGISTRO ÚNICO, MATRÍCULA DO ÓRGÃO, DATA DE ADMISSÃO, RG, CPF, E O SEGUINTE AVISO: "ESTE CRACHÁ É DE USO ESTRITAMENTE PESSOAL E INTRANSFERÍVEL, É OBRIGATÓRIO O SEU USO EM HORÁRIO DE TRABALHO E EM LOCAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, CONSTITUINDO-SE FALTA GRAVE, PASSÍVEL DAS PENALIDADES PREVISTAS EM LEI A SUA UTILIZAÇÃO POR TERCEIROS". PRENDEDOR DE CRACHÁ, MATERIAL POLIÉSTER, TIPO CORDÃO, NA COR AZUL DA MARCA DA PREFEITURA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PRENDEDOR TIPO JACARÉ EM MATERIAL INOXIDÁVEL, COM IMPRESSÃO DOS DOIS LADOS COM OS DIZERES NA COR BRANCO: "PMS/BA". PROTETOR VERTICAL CRACHÁ RÍGIDO PARA CRACHÁS, INCOLOR E INJETADO EM PLÁSTICO, PARA CRACHÁS DE 8,5 X 5,4CM, SEM DEFORMAR OU FLEXIONAR O CRACHÁ.	UN	3,47

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UF	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
02	200012621	PROTETOR VERTICAL CRACHÁ RÍGIDO PARA CRACHÁS, INCOLOR E INJETADO EM PLÁSTICO, PARA CRACHÁS DE 86 X 54MM, SEM DEFORMAR OU FLEXIONAR O CRACHÁ.	UN	0,70
03	200012622	CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL, CONFECCIONADO EM PVC LAMINADO (MATERIAL FLEXÍVEL, INQUEBRÁVEL E RESISTENTE À ÁGUA E ALTAS TEMPERATURAS, IMPRESSO A LASER E PASSADO POR UM PROCESSO DE LAMINAÇÃO), DE FUNDO BRANCO, FRENTE COLORIDA E VERSO BRANCO; NA ESPESSURA DE 0,76MM; COM CÓDIGO DE BARRAS DE 09 (NOVE) DÍGITOS, COM TARJA MAGNÉTICA DE PROTEÇÃO, COM VISUALIZAÇÃO NA VERTICAL, MEDINDO 8,5 X 5,4CM. CONSTANDO NA FRENTE A MARCA OFICIAL DA PMS, NOME PRINCIPAL DO SERVIDOR, FOTO 3X4 DIGITALIZADA, NOME E SIGLA DA UNIDADE E CARGO OCUPADO. NO VERSO, DEVERÁ CONSTAR A ÁREA DE QUALIFICAÇÃO DO SERVIDOR, NÚMERO DO REGISTRO ÚNICO, MATRÍCULA DO ÓRGÃO, DATA DE ADMISSÃO, RG, CPF, E O SEGUINTE AVISO: "ESTE CRACHÁ É DE USO ESTRITAMENTE PESSOAL E INTRANSFERÍVEL, É OBRIGATÓRIO O SEU USO EM HORÁRIO DE TRABALHO E EM LOCAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, CONSTITUINDO-SE FALTA GRAVE, PASSÍVEL DAS PENALIDADES PREVISTAS EM LEI A SUA UTILIZAÇÃO POR TERCEIROS". IMAGEM ANEXA NO SISTEMA	UN	1,71
04	200012623	PRENDEDOR DE CRACHÁ, MATERIAL POLIÉSTER, TIPO CORDÃO, NA COR AZUL DA MARCA DA PREFEITURA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PRENDEDOR TIPO JACARÉ EM MATERIAL INOXIDÁVEL, COM IMPRESSÃO DOS DOIS LADOS COM OS DIZERES NA COR BRANCO: "PMS/BA".	UN	1,49

Salvador, 21 de agosto de 2020

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 066/2020

PROCESSO: 374/2020

OBJETO: Registro de Preços de mesa de trabalho, cadeira giratória e sofá.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 294/2020

CONTRATADO: AMÔEDO E SAPUCAIA COM. DE MÁQUINAS LTDA.

CNPJ: 08.218.902/0001-00

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
SMS

DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2020

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PABLO ROBERTO DAMASCENO CUNHA
AMÔEDO E SAPUCAIA COM. DE MÁQUINAS LTDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UF	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
01	100000935	MESA DE TRABALHO, TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA RESISTÊNCIA, COM 25MM DE ESPESSURA, REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO, BORDA EM POST-FORMING 180°, TAMPO COM PASSAGEM PARA FIAÇÃO DIREITO/ESQUERDO ATRAVÉS DE GUIAS DE CABOS, PAINEL FRONTAL EM LAMINADO MELAMÍNICO DE 18MM ESPESSURA, COM CALHA HORIZONTAL: FIXA / PARA CONDUÇÃO DE FIAÇÃO / EM CHAPA DE AÇO FIXADA ENTRE O TAMPO E O PAINEL FRONTAL COM AS ESTRUTURAS, ESTRUTURA EM TUBO INDUSTRIAL DE 90 X 30 / 60 X 30 COMBINADOS COM PONTEIRAS DE ACABAMENTO COM TRATAMENTO FOSFATIZANTE ANTI-FERRUGEM E PINTURA EM EPOXI-PÓ NA COR PRETA, CALHAS REMOVÍVEIS NA VERTICAL PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO, SAPATAS REGULADORAS DE NÍVEL, GAVETEIRO FIXO COM 02 GAVETAS COM TAMPO, FUNDO / LATERAIS E FRENTE EM MADEIRA AGLOMERADA DE 18MM DE ESPESSURA REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO COR CASCA DE OVO, GAVETA TOTALMENTE EM CHAPA DE AÇO MONTADA DESLIZANDO SOBRE TRILHOS CORREDIÇOS DE AÇO ZINCADO, FECHADURA DE COMANDO ÚNICO COM 02 CHAVES, PUXADOR TIPO ALÇA, LAMINADO COR CASCA DE OVO DIMENSÕES 1200 X 600 X 740 MM. CONFORME NORMA NBR13966:2008.	UN	330,00
02	100004644	CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA COM BRAÇO, DIMENSÕES DA CADEIRA: LARGURA TOTAL DA CADEIRA: 620 MM (+/-2), ALTURA TOTAL DA CADEIRA: 850/1040 MM, ALTURA DO ENCOSTO: 370 MM (+/-3), LARGURA DO ENCOSTO: 435 MM (+/-3), PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 420 MM (+/-10), LARGURA DO ASSENTO: 460 MM (-/+5), CADEIRA GIRATÓRIA COM S.R.E - (SISTEMA REGULADOR DO ENCOSTO), APOIA BRAÇOS REGULÁVEIS E ESPALDAR EXECUTIVO, FABRICADA DE ACORDO COM A NORMA NBR-13962 DA ABNT-2006. BASE GIRATÓRIA DESMONTÁVEL COM ARANHA DE 05 HASTES, APOIADAS SOBRE RODÍZIOS DE NYLON DE DUPLO GIRO E DUPLO DIÂMETRO, COM CAPA, COM SEMIESFERA PLÁSTICA INJETADA JUNTO DA ESTRUTURA, QUE FACILITA O GIRO, INDICADO PARA CARPETES, TAPETES E SIMILARES. NA PONTA DAS HASTES ENCONTRAM-SE PINOS REDONDOS CRAVADOS E SOLDADOS POR SOLDA DO TIPO MIG, EVITANDO QUEBRAS E JOGOS. AO CENTRO DAS HASTES, CONE ONDE SE FIXA O PISTÃO A GÁS, DIN 4550 CLASSE 04, CONTRACAPA DE POLIPROPILENO COMO TAMBÉM NAS HASTES, NA COR PRETA. COLUNA CENTRAL DESMONTÁVEL FIXADA POR ENCAIXE CÔNICO, COM ROLAMENTO AXIAL DE GIRO POSSUINDO ARRUELAS DE AÇO TEMPERADO DE ALTA RESISTÊNCIA, BUCHA MANCAL DE GIRO INJETADO EM POM E RECALIBRADA, RECOBERTA POR CAPA TELESCÓPICA INJETADA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO NA COR PRETA; SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA DA CADEIRA POR COLUNA DE MOLA A GÁS, PARA REGULAGEM E AMORTECIMENTO DE IMPACTOS AO SENTAR, ATRAVÉS DE ALAVANCA INDIVIDUAL, DO LADO DIRETO DO MECANISMO INJETADO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO, NA COR PRETA DE FORMA ANATÔMICA.	UN	425,00

Salvador, 21 de agosto de 2020

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS

Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 066/2020

PROCESSO: 374/2020

OBJETO: Registro de Preços de mesa de trabalho, cadeira giratória e sofá.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 295/2020

CONTRATADO: AMÔEDO E SAPUCAIA COM. DE MÁQUINAS LTDA.

CNPJ: 08.218.902/0001-00

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
SMS

DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2020

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL

SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PABLO ROBERTO DAMASCENO CUNHA

AMÔEDO E SAPUCAIA COM. DE MÁQUINAS LTDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UF	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
01	100000935	MESA DE TRABALHO, TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA RESISTÊNCIA, COM 25MM DE ESPESSURA, REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO, BORDA EM POST-FORMING 180°, TAMPO COM PASSAGEM PARA FIAÇÃO DIREITO/ESQUERDO ATRAVÉS DE GUIAS DE CABOS, PAINEL FRONTAL EM LAMINADO MELAMÍNICO DE 18MM ESPESSURA, COM CALHA HORIZONTAL: FIXA / PARA CONDUÇÃO DE FIAÇÃO / EM CHAPA DE AÇO FIXADA ENTRE O TAMPO E O PAINEL FRONTAL COM AS ESTRUTURAS, ESTRUTURA EM TUBO INDUSTRIAL DE 90 X 30 / 60 X 30 COMBINADOS COM PONTEIRAS DE ACABAMENTO COM TRATAMENTO FOSFATIZANTE ANTI-FERRUGEM E PINTURA EM EPOXI-PÓ NA COR PRETA, CALHAS REMOVÍVEIS NA VERTICAL PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO, SAPATAS REGULADORAS DE NÍVEL, GAVETEIRO FIXO COM 02 GAVETAS COM TAMPO, FUNDO / LATERAIS E FRENTE EM MADEIRA AGLOMERADA DE 18MM DE ESPESSURA REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO COR CASCA DE OVO, GAVETA TOTALMENTE EM CHAPA DE AÇO MONTADA DESLIZANDO SOBRE TRILHOS CORREDIÇOS DE AÇO ZINCADO, FECHADURA DE COMANDO ÚNICO COM 02 CHAVES, PUXADOR TIPO ALÇA, LAMINADO COR CASCA DE OVO DIMENSÕES 1200 X 600 X 740 MM. CONFORME NORMA NBR13966:2008.	UN	330,00
02	100004644	CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA COM BRAÇO, DIMENSÕES DA CADEIRA: LARGURA TOTAL DA CADEIRA: 620 MM (+/-2), ALTURA TOTAL DA CADEIRA: 850/1040 MM, ALTURA DO ENCOSTO: 370 MM (+/-3), LARGURA DO ENCOSTO: 435 MM (+/-3), PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 420 MM (+/-10), LARGURA DO ASSENTO: 460 MM (-/+5), CADEIRA GIRATÓRIA COM S.R.E - (SISTEMA REGULADOR DO ENCOSTO), APOIA BRAÇOS REGULÁVEIS E ESPALDAR EXECUTIVO, FABRICADA DE ACORDO COM A NORMA NBR-13962 DA ABNT-2006. BASE GIRATÓRIA DESMONTÁVEL COM ARANHA DE 05 HASTES, APOIADAS SOBRE RODÍZIOS DE NYLON DE DUPLO GIRO E DUPLO DIÂMETRO, COM CAPA, COM SEMIESFERA PLÁSTICA INJETADA JUNTO DA ESTRUTURA, QUE FACILITA O GIRO, INDICADO PARA CARPETES, TAPETES E SIMILARES. NA PONTA DAS HASTES ENCONTRAM-SE PINOS REDONDOS CRAVADOS E SOLDADOS POR SOLDA DO TIPO MIG, EVITANDO QUEBRAS E JOGOS. AO CENTRO DAS HASTES, CONE ONDE SE FIXA O PISTÃO A GÁS, DIN 4550 CLASSE 04, CONTRACAPA DE POLIPROPILENO COMO TAMBÉM NAS HASTES, NA COR PRETA. COLUNA CENTRAL DESMONTÁVEL FIXADA POR ENCAIXE CÔNICO, COM ROLAMENTO AXIAL DE GIRO POSSUINDO ARRUELAS DE AÇO TEMPERADO DE ALTA RESISTÊNCIA, BUCHA MANCAL DE GIRO INJETADO EM POM E RECALIBRADA, RECOBERTA POR CAPA TELESCÓPICA INJETADA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO NA COR PRETA; SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA DA CADEIRA POR COLUNA DE MOLA A GÁS, PARA REGULAGEM E AMORTECIMENTO DE IMPACTOS AO SENTAR, ATRAVÉS DE ALAVANCA INDIVIDUAL, DO LADO DIRETO DO MECANISMO INJETADO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO, NA COR PRETA DE FORMA ANATÔMICA.	UN	425,00
03	100004873	SOFÁ, 03 LUGARES, COM BRAÇO, ESTRUTURA EM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO, ALMOFADA DO ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA DE POLIURETANO DE ALTA RESISTÊNCIA, INJETADA ANATOMICAMENTE, DENSIDADE CONTROLADA, ESPESSURA MÍNIMA 70MM, EM CURVIM AZUL ROYAL, DIMENSÕES APROXIMADAS: 1500 X 500 X 750MM. EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS E VIGENTES PARA O PRODUTO.	UN	825,00

Salvador, 21 de agosto de 2020

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS

Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 126/2020

PROCESSO: 247/2020

OBJETO: Registro de Preços de Carro de mão.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 314/2020

CONTRATADO: FERGAVI COMERCIAL LTDA

CNPJ: 14.968.227/0001-30

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
CODESAL
FCM
GABP
GCM
SEMPRE
SMS
SEINFRA
SEMGE
SEMAN
SUCOP
TRANSALVADOR

DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2020

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO
EDJANIA DE CASTRO BRAGA MONTEIRO
FERGAVI COMERCIAL LTDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UF	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
01	100000659	CARRO DE MÃO, MONTÁVEL, CAÇAMBA METÁLICA, ESTRUTURA TUBULAR, SUPORTE COM REFORÇO FRONTAL FIXADOS COM PARAFUSOS E ARRUELAS, BRAÇOS EM AÇO SAE 1020, REFORÇO DE CHAPA COM ESPESSURA DE 1/8" NOS PÉS DE APOIO, PNEUS DE BORRACHA: ARO 8", COM CÂMARA, TAMANHO: 3,25X8" (LARGURA X DIÂMETRO), CAPACIDADE 80L.	UN	256,68

Salvador, 21 de agosto de 2020

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 508/2020

PROCESSO: 3065/2020.

CONTRATO nº 036/2017.

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 090/2016 de 05 de setembro de 2016.

CONTRATADA: TELEDATA SOLUÇÕES INTEGRADAS DE COMUNICAÇÃO LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 21 de agosto 2020.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
TRANSALVADOR	250412	33.90.40	0.2.50	3.220,00

Salvador, 21 de agosto 2020.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 527/2020

PROCESSO Nº 3445/2020.

CONTRATO Nº 031/2017.

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL Nº 8.666/93

LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: 105/2016 de 22/09/2016.

CONTRATADA: SOU COMUNICAÇÃO LTDA-ME.

DATA DE ASSINATURA: 21 de agosto de 2020

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL (R\$)
SMS	249300	33.90.39	0.2.14	369.025,00

Salvador, 21 de agosto de 2020.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 535/2020

CONTRATO Nº 006/2018

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL Nº 8.666/93

LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: SEMGE n.º 115/2017 de 25 de agosto de 2017.

CONTRATADA: RENGEL RÁDIO TÁXI LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 21 de agosto de 2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR TOTAL ESTIMADO P/ EXERCÍCIO 2020 (R\$)
SEMAN	250103	33.90.39	0.1.00	64.077,75

Salvador, 21 de agosto de 2020.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 541/2020

CONTRATO Nº 006/2018

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL Nº 8.666/93

LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: SEMGE n.º 115/2017 de 25 de agosto de 2017.

CONTRATADA: RENGEL RÁDIO TÁXI LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 17 de agosto de 2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR TOTAL ESTIMADO P/ EXERCÍCIO 2020 (R\$)
SECULT	250131	33.90.39	0.1.00	6.750,00

Salvador, 21 de agosto de 2020.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2017

PROCESSO Nº 3445/2020.

CONTRATO Nº 031/2017.

OBJETO: Acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses, conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, o prazo da prestação de serviço de comunicação visual e sinalização, tendo seu início em 23/08/2020 e término em 22/08/2021.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Municipal nº. 4.484/92.

CONTRATADA: SOU COMUNICAÇÃO LTDA.

CNPJ/MF sob n.º 22.526.850/0001-60.

VALOR GLOBAL: R\$ 369.025,00 (trezentos e sessenta e nove mil e vinte e cinco reais).

DATA DE ASSINATURA: 21 de agosto de 2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	249300	33.90.39	0.2.14

Salvador, 21 de agosto de 2020.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2017

PROCESSO: 3065/2020.
CONTRATO nº: 036/2017.
OBJETO: Acordam as partes em prorrogar, por mais 12 (doze) meses, o prazo da locação de equipamentos de segurança da informação, englobando o fornecimento de todo hardware, software, subscrições, suporte técnico, treinamento e reposição de peças, para atender a **TRANSALVADOR**, com valor global de **R\$ 38.640,00** (trinta e oito mil seiscentos e quarenta reais) e o valor mensal estimado de **R\$ 3.220,00** (três mil duzentos e vinte reais).
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
CONTRATADA: TELEDATA SOLUÇÕES INTEGRADAS DE COMUNICAÇÃO LTDA.
CNPJ/MF sob n.º 33.927.849/0001-64.
DATA DE ASSINATURA: 21 de agosto de 2020.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
TRANSALVADOR	250412	33.90.40	0.2.50

Salvador, 21 de agosto de 2020.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 013/2009

PROCESSO: 1053/2020.
CONTRATO: 013/2009.
OBJETO: Rescisão do contrato de locação nº 013/2009, firmado em 10/03/2009.
Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/91.
LOCADORA: Santa Casa de Misericórdia da Bahia.
CNPJ: 15.153.745/0001-68
REPRESENTANTE LEGAL: Roberto Queiroz Guimarães Júnior.
DATA DE ASSINATURA: 21/08/2020

Salvador, 21 de agosto de 2020.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: Medicamentos
PROCESSO: 7971/2019
AFM Nº: 8558/2020 - R\$ 50.000,00 - DATA DE ASSINATURA: 28/07/2020
CONTRATADA: CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 02.814.497/0007-00

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2338 - Elemento de Despesas: 33.90.30 - Fonte de recurso 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 21 de agosto de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 200/2020

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 423/2019
PROCESSO Nº 13241/2019
OBJETO: Registro de preços para aquisição de material permanente
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 200/2020
CONTRATADA: PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 26.570.361/0001-67
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 12/08/2020
ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
ALANDELON WANDERLEI DE OLIVEIRA
PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	ASPIRADOR CIRÚRGICO PORTÁTIL MARCA/FABRICANTE: HR ASPIRATEX	UN	2.629,15

Salvador, 19 de agosto de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 415/2020

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 137/2020
PROCESSO Nº 45/2020
OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de penso
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 415/2020
CONTRATADA: DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 02.421.679/0001-18
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 12/08/2020
ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
HARRY DOS SANTOS SUZART JUNIOR
DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	CÂNULA ENDOTRAQUEAL DESCARTÁVEL COM CUFF 10,0. MARCA/FABRICANTE: SOLIDOR	UND	4,82
02	CÂNULA ENDOTRAQUEAL DESCARTÁVEL COM CUFF 3,0. MARCA/FABRICANTE: CIRUTI	UND	4,50
03	CÂNULA ENDOTRAQUEAL DESCARTÁVEL COM CUFF 4,0. MARCA/FABRICANTE: CIRUTI	UND	4,50
04	CÂNULA ENDOTRAQUEAL DESCARTÁVEL COM CUFF 5,0. MARCA/FABRICANTE: CIRUTI	UND	4,50
05	CÂNULA ENDOTRAQUEAL DESCARTÁVEL COM CUFF 5,5. MARCA/FABRICANTE: CIRUTI	UND	4,50
06	CÂNULA ENDOTRAQUEAL DESCARTÁVEL COM CUFF 6,0. MARCA/FABRICANTE: CIRUTI	UND	4,50
07	CÂNULA ENDOTRAQUEAL DESCARTÁVEL COM CUFF 6,5. MARCA/FABRICANTE: CIRUTI	UND	4,50
08	CÂNULA ENDOTRAQUEAL DESCARTÁVEL COM CUFF 7,0. MARCA/FABRICANTE: CIRUTI	UND	4,50
09	CÂNULA ENDOTRAQUEAL DESCARTÁVEL COM CUFF 7,5. MARCA/FABRICANTE: CIRUTI	UND	4,50
10	CÂNULA ENDOTRAQUEAL DESCARTÁVEL COM CUFF 8,0. MARCA/FABRICANTE: CIRUTI	UND	4,50
11	CÂNULA ENDOTRAQUEAL DESCARTÁVEL COM CUFF 8,5. MARCA/FABRICANTE: CIRUTI	UND	4,50
12	CÂNULA ENDOTRAQUEAL DESCARTÁVEL COM CUFF 9,0. MARCA/FABRICANTE: CIRUTI	UND	4,50
13	CÂNULA ENDOTRAQUEAL DESCARTÁVEL COM CUFF 4,5. MARCA/FABRICANTE: CIRUTI	UND	4,50
14	CÂNULA ENDOTRAQUEAL DESCARTÁVEL COM CUFF 3,5. MARCA/FABRICANTE: CIRUTI	UND	4,50
15	CÂNULA ENDOTRAQUEAL DESCARTÁVEL COM CUFF 2,0. MARCA/FABRICANTE: CIRUTI	UND	4,19
16	CÂNULA ENDOTRAQUEAL DESCARTÁVEL COM CUFF 10,5. MARCA/FABRICANTE: SOLIDOR	UND	4,50

Salvador, 19 de agosto de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 420/2020

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 353/2019
PROCESSO Nº 13772/2019
OBJETO: Registro de preços para aquisição de material permanente
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 420/2020
CONTRATADA: MHS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA
CNPJ: 10.433.858/0001-01
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 12/08/2020
ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
JOSÉ CARLOS FERREIRA DE SOUSA
MHS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	BIOMBO 03 PANOS EM AÇO INOX MARCA/FABRICANTE: CONKAST	UND	568,33

Salvador, 19 de agosto de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 421/2020

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 353/2019
PROCESSO Nº 13772/2019.1
OBJETO: Registro de preços para aquisição de material permanente
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 421/2020
CONTRATADA: MHS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA
CNPJ: 10.433.858/0001-01
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 12/08/2020
ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
JOSÉ CARLOS FERREIRA DE SOUSA
MHS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	BIOMBO 03 PANOS EM AÇO INOX MARCA/ FABRICANTE: CONKAST	UN	568,33

Salvador, 19 de agosto de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 429/2020

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 113/2020
PROCESSO Nº 20228/2019
OBJETO: Registro de preços para aquisição de equipamentos odontológicos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 429/2020
CONTRATADA: DENTAL ALTA MOGIANA - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 05.375.249/0001-03
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 12/08/2020
ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
FLÁVIO JOSÉ SERVO
DENTAL ALTA MOGIANA - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	APARELHO ULTRASSOM USO ODONTOLÓGICO COMPACTO MARCA: SAEVO FABRICANTE: ALLIAGE	UN	1.000,00

Salvador, 19 de agosto de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 430/2020

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 113/2020
PROCESSO Nº 20228/2019
OBJETO: Registro de preços para aquisição de equipamentos odontológicos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 430/2020
CONTRATADA: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 07.897.039/0001-00
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 12/08/2020
ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR
DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	FOTOPOLIMERIZADOR LUZ 400 A 500MM MARCA: DENTEMED FABRICANTE: DENTEMED	UN	318,33

Salvador, 19 de agosto de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 431/2020

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 113/2020
PROCESSO Nº 20228/2019
OBJETO: Registro de preços para aquisição de equipamentos odontológicos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 431/2020
CONTRATADA: BETANIAMED COMERCIAL LTDA - EPP
CNPJ: 09.560.267/0001-08
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 12/08/2020
ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
LEONARDO ANTÔNIO RODRIGUES CURY
BETANIAMED COMERCIAL LTDA - EPP

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	APARELHO ULTRASSOM USO ODONTOLÓGICO COMPACTO MARCA: DENTEMED FABRICANTE: DENTEMED EQUIP. ODONT.	UN	1.220,00
02	FOTOPOLIMERIZADOR LUZ 400 A 500MM MARCA: DENTEMED FABRICANTE: DENTEMED	UN	319,00

Salvador, 19 de agosto de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 438/2020

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 001/2020
PROCESSO Nº 18283/2019
OBJETO: Registro de preços para aquisição de portocath para atendimento da paciente R.S.S. na ação judicial nº 800878190.2019.8.05.0001
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 438/2020
CONTRATADA: CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 61.418.042/0001-31
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 12/08/2020
ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
LUIZ ANTONIO FERNANDES
CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	AGULHA DE PORTOCATH MARCA: POLYPERF FABRICANTE: PEROUSE MEDICAL	UN	49,78

Salvador, 19 de agosto de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 439/2020

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 001/2020
PROCESSO Nº 18283/2019
OBJETO: Registro de preços para aquisição de agulha de portocath para atendimento da paciente R.S.S. na ação judicial nº 800878190.2019.8.05.0001
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 439/2020
CONTRATADA: PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI - ME
CNPJ: 11.619.992/0001-56
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 12/08/2020
ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
RODRIGO BENJAMIN DELGATO
PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI - ME

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	AGULHA DE PORTOCATH MARCA/FABRICANTE: PEROUSE	UN	479,00

Salvador, 19 de agosto de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 449/2020

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 164/2020

PROCESSO Nº 4745/2020

OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de penso

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 449/2020

CONTRATADA: MCS ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI

CNPJ: 22.968.511/0001-34

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93

DATA DA ASSINATURA 12/08/2020

ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

SANDRA DOMINGUES ALMEIDA

MCS ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL CALIBRE 13 X 3,8 MARCA/FABRICANTE: SR	UN	0,086
02	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL CALIBRE 13 X 4,5 MARCA/FABRICANTE: SR	UN	0,076
03	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL CALIBRE 20 X 5,5 MARCA/FABRICANTE: SR	UN	0,09
04	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL CALIBRE 25 X 7 MARCA/FABRICANTE: SR	UN	0,076
05	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL CALIBRE 25 X 8 MARCA/FABRICANTE: SR	UN	0,076

Salvador, 19 de agosto de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 456/2020

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 043/2020

PROCESSO Nº 24774/2019

OBJETO: Registro de preços para aquisição insumos odontológicos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 456/2020

CONTRATADA: DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP

CNPJ: 26.395.502/0001-52

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93

DATA DA ASSINATURA 12/08/2020

ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

REGIANE BORGES DOS SANTOS

DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	TIRA DE LIXA DE POLIÉSTER PARA ACABAMENTO DE COMPOSITOS MARCA: K-DENT FABRICANTE: QUIMIDROL	EV	1,90

Salvador, 19 de agosto de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 457/2020

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 043/2020

PROCESSO Nº 24774/2019

OBJETO: Registro de preços para aquisição de insumos odontológicos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 457/2020

CONTRATADA: DIABÉTICOS EIRELI - EPP

CNPJ: 28.675.331/0001-40

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93

DATA DA ASSINATURA 12/08/2020

ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

LUIZ DANIEL SICCI

DIABÉTICOS EIRELI - EPP

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	BROCA CILÍNDRICA DIAMANTADA 1092 MARCA: MICRODONT FABRICANTE: MICRODONT	UND	1,30
02	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO TRONCO CÔNICA USO ODONTOLÓGICO Nº 3069 MARCA: MICRODONT FABRICANTE: MICRODONT	UND	1,30
03	BROCA ESFÉRICA ALTA ROTAÇÃO, Nº 5 MARCA: KAVO FABRICANTE: KAVO	UND	3,27

Salvador, 19 de agosto de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 458/2020

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 035/2020

PROCESSO Nº 20223/2019

OBJETO: Registro de preços para aquisição de insumos odontológicos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 458/2020

CONTRATADA: DENT-FLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP

CNPJ: 66.818.360/0001-03

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93

DATA DA ASSINATURA 12/08/2020

ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

PAULO HENRIQUE BIS

DENT-FLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	PONTA PARA APARELHO DE PROFILAXIA - ALT Nº G1 MARCA/FABRICANTE: DENTFLEX	UN	40,496
02	PONTA PARA APARELHO DE PROFILAXIA - ALT Nº G2 MARCA/FABRICANTE: DENTFLEX	UN	40,364
03	PONTA PARA APARELHO DE PROFILAXIA - ALT Nº P4 MARCA/FABRICANTE: DENTFLEX	UN	40,365
04	PONTA PARA APARELHO DE PROFILAXIA - ALT Nº G1 MODELO GNATUS MARCA/FABRICANTE: DENTFLEX	UN	35,723
05	PONTA PARA APARELHO DE PROFILAXIA - ALT Nº G2 MODELO GNATUS MARCA/FABRICANTE: DENTFLEX	UN	35,857
06	PONTA PARA APARELHO DE PROFILAXIA - ALT Nº P4 MODELO GNATUS MARCA/FABRICANTE: DENTFLEX	UN	35,857
07	PONTEIRA ODONTOLÓGICA PARA APARELHOS DE PROFILAXIA MODELO DABI ATLANTE TIPO PERIO SUB. MARCA/FABRICANTE: DENTFLEX	UN	35,75
08	PONTEIRA ODONTOLÓGICA PARA APARELHOS DE PROFILAXIA MODELO DABI ATLANTE TIPO PERIO SUPRA. MARCA/FABRICANTE: DENTFLEX	UN	35,75
09	PONTEIRA ODONTOLÓGICA PARA APARELHOS DE PROFILAXIA MODELO DABI ATLANTE TIPO PERIO E. MARCA/FABRICANTE: DENTFLEX	UN	36,00

Salvador, 19 de agosto de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 460/2020

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 035/2020

PROCESSO Nº 20223/2019

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais odontológicos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 460/2020

CONTRATADA: R. DE F. TORRES MOLITERNO EIRELI

CNPJ: 19.231.616/0001-00

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93

DATA DA ASSINATURA 12/08/2020
ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
ROSANA DE FATIMA TORRES MOLITERNO
R. DE F. TORRES MOLITERNO EIRELI

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	PONTA PARA APARELHO DE PROFILAXIA - ALT Nº G1 MARCA: MULTIPARTS FABRICANTE: MULTIPARTS	UN	36,65
02	PONTA PARA APARELHO DE PROFILAXIA - ALT Nº G2 MARCA: MULTIPARTS FABRICANTE: MULTIPARTS	UN	36,65
03	PONTA PARA APARELHO DE PROFILAXIA - ALT Nº P4 MARCA: MULTIPARTS FABRICANTE: MULTIPARTS	UN	36,65

Salvador, 19 de agosto de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 461/2020

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 035/2020
PROCESSO Nº 20223/2019-1
OBJETO: Registro de preços para aquisição de insumos odontológicos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 461/2020
CONTRATADA: DENT-FLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP
CNPJ: 66.818.360/0001-03
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93

DATA DA ASSINATURA 12/08/2020
ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
PAULO HENRIQUE BIS
DENT-FLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	PONTEIRA ODONTOLÓGICA PARA APARELHO PROFILAXIA "G1" MODELO GNATUS MARCA/ FABRICANTE: DENTFLEX	UN	35,66
02	PONTEIRA ODONTOLÓGICA PARA APARELHO PROFILAXIA "G2" MODELO GNATUS MARCA/ FABRICANTE: DENTFLEX	UN	35,67

Salvador, 19 de agosto de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 465/2020

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 019/2020
PROCESSO Nº 19320/2019
OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais odontológicos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 465/2020
CONTRATADA: R. DE F. TORRES MOLITERNO EIRELI
CNPJ: 19.231.616/0001-00
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93

DATA DA ASSINATURA 12/08/2020
ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
ROSANA DE FATIMA TORRES MOLITERNO
R. DE F. TORRES MOLITERNO EIRELI

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	PINOS INTRA-RADICULARES METÁLICOS Nº 3 MARCA: REFORPOST FABRICANTE: ANGELUS	UN	30,30
02	PINOS INTRA-RADICULARES METÁLICOS Nº 2 MARCA: REFORPOST FABRICANTE: ANGELUS	UN	38,75
03	PINOS INTRA-RADICULARES METÁLICOS Nº 1 MARCA: REFORPOST FABRICANTE: ANGELUS	UN	21,49
04	PINOS DE FIBRA DE VIDRO, TAMANHO 1 MARCA/ FABRICANTE: FIBER POST	UN	28,83

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
05	PINOS DE FIBRA DE VIDRO, TAMANHO 0,5 MARCA/ FABRICANTE: FIBER POST	UN	39,01

Salvador, 19 de agosto de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DO 2º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 8193/2020

Resumo do 2º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 103/2020, celebrado em 04/02/2020 entre a PMS/ Secretaria Municipal da Saúde e DOC SOCIEDADE MÉDICA LTDA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 8193/2020 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 02/08/2020 até 31/10/2020, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 2º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 061/2020

Resumo do 2º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 061/2020, celebrado em 23/01/2020 entre a PMS/ Secretaria Municipal da Saúde e JVL - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 25760/2020 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 21/07/2020 até 19/10/2020, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2020009275
LICITAÇÃO Nº: 196/2019.
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2019000372
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 5039/19.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVIÇO EIRELI.
CNPJ Nº: 04.496.562/0001-29
OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL PARA ATENDER DEMANDA DA COSAN.
VALOR TOTAL: R\$ 261,12 (DUZENTOS E SESSENTA E UM REAIS E DOZE CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 255000
ELEMENTO DE DESPESA: 33903012 FONTE: TESOURO.
DATA DA AFM: 20/08/2020
PROCESSO Nº 778/2020

Salvador, 21 de agosto de 2020.

LUÍS CARLOS MARQUES
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2020009278
LICITAÇÃO Nº: 040/2020.
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2020000245.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 75/20
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: NETLIFE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP.
CNPJ Nº: 14.010.218/0001-31
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEMÓRIA PEN DRIVE 16 GB PARA ATENDER DEMANDA DO NTI.
VALOR TOTAL: R\$ 659,34 (SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 250119

ELEMENTO DE DESPESA: 33903001 FONTE: TESOURO.
DATA DA AFM: 20/08/2020
PROCESSO Nº 2570/2020

AFM Nº: 2020009279

LICITAÇÃO Nº: 051/2020.
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2020000216.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 78/2020
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E
COMBATE À POBREZA - SEMPRE
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: MEDLIFE LOGÍSTICA LTDA.
CNPJ Nº: 09.315.202/0001-05
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALCOOL ISOPROPILICO PARA ATENDER DEMANDA DO NTI.
VALOR TOTAL: R\$ 197,12 (CENTO E NOVENTA E SETE REAIS E DOZE CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 250119.
ELEMENTO DE DESPESA: 33903017 FONTE: TESOURO.
DATA DA AFM: 20/08/2020
PROCESSO Nº 2570/2020

Salvador, 21 de agosto de 2020.

LUÍS CARLOS MARQUES
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

TERMO DE PARALISAÇÃO / SUSPENSÃO DO CONTRATO Nº 001/2017

A SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ, com sede na Avenida Estados Unidos, 397, Edf. Cidade do Salvador, 5º andar, Comércio, nesta Capital, neste ato representada pela Secretária ROGÉRIA DE ALMEIDA PEREIRA DOS SANTOS, em decorrência das medidas restritivas necessárias para o enfrentamento da pandemia do COVID19, que sugerem o isolamento social, com fundamento no art. 9º, III do Decreto Municipal nº 32.347/2020, art. 78, XIV da Lei nº 8.666/93 c/c item 7.3, "i" do Boletim Informativo Covid-19 expedido pela Procuradoria Geral do Município de Salvador, resolve paralisar, por tempo indeterminado, a execução do CONTRATO Nº 001/2020, celebrado entre o MUNICÍPIO DE SALVADOR, através da SPMJ e o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, DEPARTAMENTO REGIONAL DA BAHIA, SENAI / DR / BAHIA, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de promoção de cursos de capacitação e atividades complementares para difusão de conhecimento teóricos e práticos na área de alimentos (panificação e confeitaria) para jovens, haja vista não subsistir, temporariamente, a necessidade da prestação contratual.

CIENTE: Antônio Ricardo Alvarez Alban / Rodrigo Vasconcelos Alves - SENAI / BA
DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2020.

GABINETE DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, em 21 de agosto de 2020.

ROGÉRIA DE ALMEIDA PEREIRA DOS SANTOS
Secretária - SPMJ

TERMO DE PARALISAÇÃO / SUSPENSÃO DO CONTRATO Nº 001/2020

A SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ, com sede na Avenida Estados Unidos, 397, Edf. Cidade do Salvador, 5º andar, Comércio, nesta Capital, neste ato representada pela Secretária ROGÉRIA DE ALMEIDA PEREIRA DOS SANTOS, em decorrência das medidas restritivas necessárias para o enfrentamento da pandemia do COVID19, que sugerem o isolamento social, com fundamento no art. 9º, III do Decreto Municipal nº 32.347/2020, art. 78, XIV da Lei nº 8.666/93 c/c item 7.3, "i" do Boletim Informativo Covid-19 expedido pela Procuradoria Geral do Município de Salvador, resolve paralisar, por tempo indeterminado, a execução do CONTRATO Nº 001/2020, celebrado entre o MUNICÍPIO DE SALVADOR, através da SPMJ e o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL, ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ESTADO DA BAHIA, SENAC/BA, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços na oferta de cursos de qualificação profissional, voltados para o comércio, haja vista não subsistir, temporariamente, a necessidade da prestação contratual.

CIENTE: Carlos de Souza Andrade / Marina Vianna Alves de Almeida - SENAC / BA
DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2020.

GABINETE DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, em 21 de agosto de 2020.

ROGÉRIA DE ALMEIDA PEREIRA DOS SANTOS
Secretária - SPMJ

TERMO DE PARALISAÇÃO / SUSPENSÃO DO CONTRATO Nº 007/2019

A SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ, com sede na Avenida Estados Unidos, 397, Edf. Cidade do Salvador, 5º andar, Comércio, nesta Capital, neste ato representada pela Secretária ROGÉRIA DE ALMEIDA PEREIRA DOS SANTOS, em decorrência

das medidas restritivas necessárias para o enfrentamento da pandemia do COVID19, que sugerem o isolamento social, com fundamento no art. 9º, III do Decreto Municipal nº 32.347/2020, art. 78, XIV da Lei nº 8.666/93 c/c item 7.3, "i" do Boletim Informativo Covid-19 expedido pela Procuradoria Geral do Município de Salvador, resolve paralisar, por tempo indeterminado, a execução do CONTRATO Nº 001/2020, celebrado entre o MUNICÍPIO DE SALVADOR, através da SPMJ e o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, DEPARTAMENTO REGIONAL DA BAHIA, SENAI / DR / BAHIA, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada para execução de cursos de qualificação profissional para mulheres voltados ao seguimento da indústria, haja vista não subsistir, temporariamente, a necessidade da prestação contratual.

CIENTE: Antônio Ricardo Alvarez Alban / Rodrigo Vasconcelos Alves - SENAI / BA
DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2020.

GABINETE DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, em 21 de agosto de 2020.

ROGÉRIA DE ALMEIDA PEREIRA DOS SANTOS
Secretária - SPMJ

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2020009261

PROCESSO Nº: 9454/2019

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2020000182

CONTRATADA: R CLEAN COMERCIAL EIRELI ME

CNPJ: 26.728.117/0001-80

OBJETO: BALDE PARA LIXO COM TAMPAS E PEDAL 50L

VALOR: R\$ 1.433,08 (hum mil quatrocentos e trinta e três reais e oito centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116 - ELEMENTO DE DESPESA 33903017 - FONTE: TESOURO

DATA DA ASSINATURA: 21/08/2020

LAUDINEIA LIMA DA SILVA MASCARENHAS
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2020

Contrato nº 002/2020

Processo Administrativo: PR-SECULT 1097/2019

Contratante: MUNICÍPIO DO SALVADOR (SECULT)

CNPJ: 13.927.801/0028-69

Contratado: Fernanda Lima Mantelli

CPF: 007.758.585-28

Objeto do aditivo: retificar a cláusula 2.1 do Contrato nº002/2020, para onde se lê: "período iniciado em 06/01/2020 até 06/09/2020 ou durante qualquer outro período em que as Partes possam acordar posteriormente por escrito."; Leia-se: "período iniciado em 06/01/2020 até 06/10/2020 ou durante qualquer outro período em que as Partes possam acordar posteriormente por escrito. E estabelecer o prazo de vigência do contrato em 10 (dez) meses, contados da assinatura do contrato." Data da Assinatura: 21 de agosto de 2020.

Salvador, 21 de agosto de 2020.

PABLO RODRIGO BARROZO DOS ANJOS VALE
Secretário

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2020

Contrato nº 008/2020

Processo Administrativo: PR-SECULT 472/2020

Contratante: MUNICÍPIO DO SALVADOR (SECULT)

CNPJ: 13.927.801/0028-69

Contratado: Consórcio Soteropolitano

CNPJ: 36.958.905/0001-16

Objeto do aditivo: retificar o quadro resumo do Contrato nº 008/2020, retificar o termo do contrato "considerando que", retificar a Cláusula 1.9 da Seção B - Dados do Contrato (DDC), e alterar o Quadro de Pessoal dos Apêndices C e D, conforme informações constantes no processo administrativo PR-SECULT 472/2020.

Data da Assinatura: 21 de agosto de 2020.

Salvador, 21 de agosto de 2020.

PABLO RODRIGO BARROZO DOS ANJOS VALE
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº 2020008077

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE Nº 116/2020

TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2020000231

PROCESSO SEMGE Nº 189/2020

CONTRATADA: ATAKADÃO ATAKAREJO

CNPJ Nº 73.849.952/0001-58

OBJETO: CESTA BÁSICA ALIMENTOS 12 PRODUTOS P/ATEND COVID-19

VALOR TOTAL: R\$32.905,00(Trinta e dois mil, novecentos e cinco reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 263005

ELEMENTO DE DESPESA: 33903012 FONTE:TESOURO

DATA DA ASSINATURA: 13/07/2020

AFM Nº 2020007850
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE Nº 121/2020
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2120000262
PROCESSO SEMGE Nº 266/2020
CONTRATADA: BBC COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 17.177.467/0001-04
OBJETO: LUVA EM VINIL SEM PÓ PARA PROCEDIMENTOS DESCARTÁVEL
VALOR TOTAL: R\$1.220,00 (Hum mil, duzentos e vinte reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 250128
ELEMENTO DE DESPESA: 33903010 FONTE:TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 03/07/2020

AFM Nº 2020007569
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE Nº 309/2019
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2020000066
PROCESSO SEMGE Nº 8193/2019
CONTRATADA: AHOP COMERCIO ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E SERV
CNPJ Nº 06.123.226/0001-66
OBJETO: FORMULÁRIO FOLHA DE INFORMAÇÃO COR BRANCA 210X297
VALOR TOTAL: R\$540,00(Quinhentos e quarenta reais))
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 250128
ELEMENTO DE DESPESA: 33903003 FONTE:TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 22/06/2020

AFM Nº 2020007632
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE Nº 026/2019123/2019
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 219000315
PROCESSO SEMGE Nº 3641/2019.2
CONTRATADA: CASA ATLANTICO EIRELI-ME
CNPJ Nº 22.505.764/0001-71
OBJETO: COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 200ML
VALOR TOTAL: R\$1.044,00(Hum mil e quarenta e quatro reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 250128
ELEMENTO DE DESPESA: 33903003 FONTE:TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 24/06/2020

AFM Nº 2020007418
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE Nº 196/2019
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 219000372
PROCESSO SEMGE Nº 5039/19
CONTRATADA: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVIÇO EIRELI
CNPJ Nº 04.496.562/0001-29
OBJETO: AGUA MINERAL S/GAS GARRAFAO 20L
OBJETO: AGUA MINERAL S/GAS COPO 200ML
VALOR TOTAL: R\$27.264,00(Vinte e sete mil, duzentos e sessenta e quatro reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 250128
ELEMENTO DE DESPESA: 33903012 FONTE:TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 17/06/2020

AFM Nº 2020008773
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE Nº 065/2020
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2020000246
PROCESSO SEMGE Nº 123/2020
CONTRATADA: SOE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA
CNPJ Nº 12.477.288/0001-79
OBJETO: CAFÉ TORRADO MOIDO VACUO 250G
VALOR TOTAL: R\$372,40(Trezentos e setenta e dois reais, quarenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 250128
ELEMENTO DE DESPESA: 33903012 FONTE:TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 04/08/2020

AFM Nº 2020008389
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE Nº 0116/2020
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2020000231
PROCESSO SEMGE Nº 189/2020
CONTRATADA: ATAKADÃO ATAKAREJO
CNPJ Nº 73.849.952/0001-58
OBJETO: CESTA BÁSICA ALIMENTOS 12 PRODUTOS P/ATEND COVID-19
VALOR TOTAL: R\$78.972,00(Setenta e oito mil, novecentos e setenta e dois reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 263005
ELEMENTO DE DESPESA: 33903012 FONTE:TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 22/07/2020

AFM Nº 2020008407
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE Nº 267/2019
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 202000004
PROCESSO SEMGE Nº 6052/2019
CONTRATADA: PHM CONSTRUÇÕES E COMBATE A INCÊNDIO LTDA
CNPJ Nº 02.545.164/0001-20
OBJETO: SERV DE MANUT RECARGA EXTINTOR, TIPO ÁGUA PRESSURIZADA
OBJETO: SERV DE MANUT RECARGA EXTINTOR, TIPO PÓ QUÍMICO
VALOR TOTAL: R\$92,00(Noventa e dois reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 250128
ELEMENTO DE DESPESA: 0339039 FONTE:TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 23/07/2020

AFM Nº 2020008405
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE Nº 137/2019
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2019000351
PROCESSO SEMGE Nº 2500/2019.1
CONTRATADA: INTERA COMERCIAL LTDA
CNPJ Nº 21.943.845/0001-90
OBJETO: REFIL(FILTRO) PURIFICADOR DE ÁGUA ACQUA FLEX LIBELL
VALOR TOTAL: R\$179,20(Cento e setenta e nove reais e vinte centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 250128
ELEMENTO DE DESPESA: 33903019 FONTE:TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 23/07/2020

Salvador, 21 de Agosto de 2020.

PAULO BATISTA
Coordenador Administrativo / SEMOP

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 001/2020

CONTRATO Nº 001/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 443/2020
CONTRATANTE: SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade
CNPJ: 13.927.801/0030-83
CONTRATADA: BARRA'S CONSTRUÇÃO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 96.861.075/0001-36
OBJETO: Fica acordado entre as partes a aplicação do desconto de 3% (três por cento) sobre os preços unitários do Contrato nº 001/2020, alterando, assim, as medições mensais de acordo com a demanda dos serviços realizados, no período entre 01.05.2020 e 31.10.2020, em virtude de determinação prevista no art. 10 do Decreto Municipal nº 32.347/2020 e com fundamento no art. 65, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 20/08/2020

ASSINAM:
VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO - SEMAN
SILVANA MARIA FERNANDES DE CARVALHO - BARRA'S

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Secretário

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DE CONTRATO

No Resumo de Contrato, publicado no DOM de nº 7.753, em 11 de agosto de 2020, página 22, referente ao CONTRATO nº 006/2020-SEINFRA,

Onde se lê:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 16.482.0011.113600 - Viabilização de Novas Unidades Habitacionais, no Elemento Despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, na Fonte de Recursos 0.1.24 - Transferência de Convênio Outros, para o exercício de 2020, devidamente ajustada nas dotações dos exercícios subsequentes.

Leia-se:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 16.482.0011.145500 - Elaboração de Projetos de Infraestrutura urbana e habitação, no Elemento de Despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, na Fonte de Recursos 0.1.00 - Tesouro, para o exercício de 2020, devidamente ajustada nas dotações dos exercícios subsequentes.

Salvador, 21 de agosto de 2020.

LUCIANO RICARDO GOMES SANDES
Secretário, em exercício

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS-AFM

AFM: Nº2020009055
LICITAÇÃO: PE Nº 52/2020
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2020000185
PROCESSO: Nº80/2020
CONTRATADA: MEDLIFE LOGÍSTICA LTDA.
CNPJ: 09.315.202/0001-05
OBJETO: Aquisição de 1000 unid. máscaras cirúrgicas descartáveis.
VALOR TOTAL:R\$2.490,00 (Dois mil, quatrocentos e noventa reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 15.122.0016.0501.250130-Elemento de Despesa: 33.90.30.10 Material penso
DATA: 13/08/2020.

Salvador, 21 de agosto de 2020.

REGINALDO GALVÃO
Gerente Administrativo Financeiro

CONVÊNIOS**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****RETIFICAÇÃO DO RESUMO DE CONVÊNIO**

Retificação de Publicação do RESUMO DE CONVENIO Nº 008/2020, publicado no DOM nº 7.763, de 19 de agosto de 2020, página 12.

Onde se Lê:

DA DOTAÇÃO - Projeto Atividade 10.122.0002.263000 - Enfrentamento a Pandemia do Covid-19 - FMS; Elementos de Despesas, 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso 0.2.14 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio;

Leia-se:

DA DOTAÇÃO - Projeto Atividade 10.122.0002.263000 - Enfrentamento a Pandemia do Covid-19 - FMS; Elemento de Despesa, 3.3.50.43 - Subvenções Sociais; Fonte de Recurso 0.2.14 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio.

Salvador, 21 de agosto de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DE CONVÊNIO

Retificação de Publicação do RESUMO DE CONVENIO Nº 009/2020, publicado no DOM nº 7.763, de 19 de agosto de 2020, página 12.

Onde se Lê:

DA DOTAÇÃO - Projeto Atividade 10.122.0002.263000 - Enfrentamento a Pandemia do Covid-19 - FMS; Elementos de Despesas, 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso 0.2.14 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio;

Leia-se:

DA DOTAÇÃO - Projeto Atividade 10.122.0002.263000 - Enfrentamento a Pandemia do Covid-19 - FMS; Elemento de Despesa, 3.3.50.43 - Subvenções Sociais; Fonte de Recurso 0.2.14 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio.

Salvador, 20 de agosto de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DE CONVÊNIO

Retificação de Publicação do RESUMO DE CONVENIO Nº 007/2020, publicado no DOM nº 7.763, de 19 de agosto de 2020, página 11.

Onde se Lê:

DA DOTAÇÃO - Projeto Atividade 10.122.0002.263000 - Enfrentamento a Pandemia do Covid-19 - FMS; Elementos de Despesas, 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso 0.2.14 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio;

Leia-se:

DA DOTAÇÃO - Projeto Atividade 10.122.0002.263000 - Enfrentamento a Pandemia do Covid-19 - FMS; Elemento de Despesa, 3.3.50.43 - Subvenções Sociais; Fonte de Recurso 0.2.14 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio.

Salvador, 20 de agosto de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ**RESUMO DE ADITIVO**

ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 004/2019

CONCEDENTE: PMS/SPMJ - CNPJ nº 13.927.801/0031-64
ASSOCIAÇÃO E CRECHE SILDUDU, CNPJ nº 10.535.875/0001-41

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto, a prorrogação "de ofício" do prazo de vigência do Termo de Fomento nº 004/2019, por 05 meses e 04 dias a iniciar-se em 23 de agosto de 2020 e findar-se em 22 de janeiro de 2021, conforme Plano de Trabalho acostado aos autos, que passa a fazer parte integrante do presente termo, com fundamento na Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 29.129/2017, tendo como finalidade viabilizar a execução das ações, devido ao período de enfrentamento da pandemia do COVID-19 (Res. 011/2020 e 022/2020 CMDCA)

Base Legal: Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 29.129/2017

Salvador, 13 de agosto de 2020

ROGÉRIA DE ALMEIDA PEREIRA DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude.

EDITAIS**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 03/2020**
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 03/2018

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** os nomes dos candidatos **desclassificados** no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 03/2018, para as funções abaixo relacionadas, tendo em vista o Aviso de Convocação nº 02/2020, por não terem comparecido dentro do prazo estipulado no ato convocatório, onde os mesmos deveriam se apresentar para, conferência da documentação enviada eletronicamente no ato da inscrição e assinatura de contrato, conforme item 12.5 do Edital.

FUNÇÃO: ENFERMEIRO

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	RG	INSCRIÇÃO	CLAS
CARLA ASSIS ABREU CÊO	751755257	ENF03201816220	209
UILMA BARBOSA RODRIGUES ANMARAL	1129283070	ENF03201818034	210
THARITA ALMEIDA BASTOS TEIXEIRA	687970792	ENF03201817478	211
JULIANA DOS SANTOS LIMA	879243589	ENF03201820375	212
ADRIANA DA SILVA PEIXOTO	1588866238	ENF03201819274	215
THAIS BARBOSA LIMA	1122924615	ENF03201817587	217
CAMILA DIAS BARRETO CARVALHO	932541054	ENF03201821261	222
GEISA CARLA GUERRA SOUZA	1144246750	ENF03201814614	223

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

NOME	RG	INSCRIÇÃO	CLAS
SELMA MUNIZ	379213630	ENF03201818963	88

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

NOME	RG	INSCRIÇÃO	CLAS
VALDECIR CAMPOS ZOANES	224566008	ENF03201819626	14

Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Gestão, em 13 de agosto de 2020.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 04/2020
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 11/2017

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** o nome do candidato **desclassificado** no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 11/2017, para a função abaixo relacionada, tendo em vista o aviso de convocação 04/2020, por não ter se enquadrado como Pessoa com deficiência, conforme Decreto nº 3.298/99, alterado pelo Decreto nº 5296/2004.

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR II - SUPORTE ADMINISTRATIVO NA ESPECIALIDADE DE DIREITO

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PESSOA COM DEFICIÊNCIA

NOME	RG	INSCRIÇÃO	CLAS
MARIANA COELHO DOS SANTOS	809006392	1253577455	3º

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 18 de agosto de 2020.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

No DOM nº 7.576 de 19 de fevereiro de 2020, referente à publicação do Aviso de Convocação nº 02/2020, Edital do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 01/2020.

Onde se lê:

FUNÇÃO: ENGENHEIRO CIVIL DIURNO
AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	RG	INSCRIÇÃO	CLAS
PIERANGELO BUFFONE	335396348	ENGCN20202047049	4

Leia-se:

FUNÇÃO: ENGENHEIRO CIVIL NOTURNO
AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	RG	INSCRIÇÃO	CLAS
PIERANGELO BUFFONE	335396348	ENGCN20202047049	4

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **Registro de preços para aquisição de Medicamentos. COTAÇÃO DE PREÇO Nº 241/2020 - PROC. Nº 14114/2020.**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 21 de agosto de 2020.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **Registro de preços para aquisição de Reanimador manual adulto, pediátrico e neonatal, para serem utilizados no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192. COTAÇÃO DE PREÇO Nº 242/2020 - PROC. Nº 5063/2020**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 21 de agosto de 2020.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

COMUNICADO

A Comissão Especial de Chamamento Público, instituída pela Portaria nº 911/2019, nos termos da Lei Municipal nº 8.631/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 28.232/2016, alterado pelo Decreto nº 32.202/2020, comunica aos interessados no Chamamento Público nº. 006/2020, Processo Administrativo SMS nº 7030/2020, cujo objeto é a seleção pública destinada à escolha de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como organização social na área de saúde, para celebrar contrato de gestão visando a transferência de atividades de planejamento, gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h Vale dos Barris, seus bens patrimoniais na forma estabelecida neste edital e seus anexos, à luz dos elementos que integram os presentes autos e de acordo com os critérios fixados no Chamamento Público, conclui que as Planilhas Orçamentárias apresentadas pelos participantes: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA - S3 ESTRATÉGIAS E SOLUÇÕES EM SAÚDE, FUNDAÇÃO JOSÉ SILVEIRA - FJS, INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL - PROVIDA INSTITUTO, necessitam de adequação e complementação e concede prazo até o dia 26/08/2020, às 16:00 horas para que as Proponentes adequem e complementem suas propostas. O saneamento poderá ser enviado via e-mail: chamamento.saude@salvador.ba.gov.br. O Processo Administrativo correspondente está com vista franqueada aos interessados nos dias úteis das 13:00 horas às 17:00 horas, na sala da COPEL/SMS, situada na Rua Grécia - Edf. Caramuru, nº 03 - 6º andar - sala 603 - Comércio.

Salvador, 21 de agosto de 2020.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da Comissão Especial de Chamamento Público

RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE TRABALHO

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, instituída pela Portaria SMS nº 911/2019, conforme parecer, divulga o resultado de Julgamento do Envelope A - Proposta de Trabalho, referente ao Chamamento Público abaixo especificado:

Chamamento Público SMS nº 002/2020
Processo SMS nº 7.192/2020

Objeto: Seleção pública destinada à escolha de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social na área de Saúde, para celebrar Contrato de Gestão visando a transferência de atividades de Planejamento, Gestão, Operacionalização e Execução das ações e serviços de saúde do PRONTO ATENDIMENTO ALFREDO BUREAU, seus bens patrimoniais na forma estabelecida neste Edital e seus Anexos.

INSTITUIÇÕES CLASSIFICADAS	NOTA FINAL (NF)
1 INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH	16,69
2 ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA - S3 ESTRATÉGIAS E SOLUÇÕES EM SAÚDE	10,88
3 ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE MUTUÍPE - IMAPS	8,24

INSTITUIÇÕES DESCLASSIFICADAS:

INSTITUTO DE ASSISTENCIA À SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL - INSTITUTO PROVIDA, INSTITUTO DE APOIO A POLÍTICAS PÚBLICAS - IAPP, INSTITUTO NACIONAL DE AMPARO A MODERNIZAÇÃO A GESTÃO PÚBLICA - IMODERNIZAR, ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO - ASM, INSTITUTO DIVA ALVES DO BRASIL - IDAB, INSTITUTO SAÚDE E CIDADANIA - ISAC.

A Comissão, em face aos procedimentos relativos ao Chamamento Público, convoca os classificados para a abertura do Envelope B - Habilitação, conforme previsão nos itens IX e X, 5.1, da Seção B do Edital.

Fica designado o dia 01/09/2020 às 09:00 horas, para abertura do Envelope B - Habilitação, caso não haja interposição de recurso.

O parecer desta Comissão encontra-se disponível no portal www.compras.salvador.ba.gov.br.

O Processo Administrativo está com vista franqueada aos interessados nos dias úteis das 13:00h às 17:00h na COPEL/SMS, situada na Rua da Grécia, nº 03, Edf. Caramuru, 6º andar - Comércio - Salvador-Ba.

Salvador, 21 de agosto de 2020.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da Comissão Especial de Chamamento Público/SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

AVISO DE ANULAÇÃO - CONCORRÊNCIA N.º 008/2019

O Secretário Municipal de Ordem Pública do Município de Salvador, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público para conhecimento dos interessados que resolve ANULAR o Processo nº 3568/2019, e, conseqüentemente, a Concorrência nº 008/2019 - COSEL/SEMOP e todos os seus efeitos, cujo objeto é Outorga de Permissão de Uso de Bem Público, mediante remuneração mensal com encargo para a exploração comercial de Boxes, que serão desenvolvidas nos Boxes instalados no NACS de Itapoan, situado na Av Dorival Caymi, s/n - Itapoan, Salvador - Bahia, considerando a necessidade de sanar erros substanciais.

Gabinete do Secretário da SEMOP, 21 de agosto de 2020.

MARCUS VINÍCIUS PASSOS RAIMUNDO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR

ORDEM DE INÍCIO DOS SERVIÇOS Nº 01/ 2020

O Município de Salvador, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR, com sede nesta Capital, na Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 3244, Edf. Empresarial Thomé de Souza, - Caminho das Árvores, CEP. 41.110-700, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.927.801/0029-40, neste ato representada pelo Sr. Secretário JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA, CONSIDERANDO a) a retomada gradual das atividades econômicas municipais; b) a necessidade de investir na reaquecimento da economia e, principalmente, da economia criativa como já constava no programa de governo Salvador 360, e fora repaginado no programa de 101 ações para revitalizar o cenário pós pandemia; c) na recente publicação dos protocolos setoriais para atividade de construção civil; vem autorizar a empresa CONTERMAS - ARRENDATÁRIA NOVO TERMINAL MARÍTIMO DE SALVADOR SPE S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 26.822.234/0001-08, com sede na Avenida da França, 393, Comércio, Salvador, Bahia, CEP sob nº 40010-000, neste ato representada por GILBERTO TORRES DE MENEZES JÚNIOR, Diretor, RG nº 20835812-96 - SSP/BA, CPF sob nº 241.336.475-72, residente e domiciliado na Rua Aracaju, Barra, nº 108, apto nº 302, CEP sob nº 40.140-360, Salvador, Bahia, e-mail gilbertomenezes@socialm.com.br, podendo ser encontrado no Tel.: (71) 3241-9783 e, LUIS ANTÔNIO FLORIANO, Diretor, RG nº 7327531-1 SSP/SP, CPF nº 736.942.408-10, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, Centro, nº 46/48, térreo, CEP sob nº 11010-150, Santos, São Paulo, através do contrato na modalidade Built to Suit nº 08/2020, devolvendo-lhe o prazo pelo qual esteve suspenso, a dar início aos serviços da obra objeto do contrato acima - DOCA 1 Polo de Economia Criativa, localizada no endereço Avenida da França, n. 393, Comércio, neste município, obedecendo aos padrões técnicos e das exigências constantes no processo administrativo nº 10.083/2019.

Salvador, 18 de agosto de 2020.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

